

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	MUNICIPIO DE RIQUEZA
CNPJ:	95.988.309/0001-48
Endereço:	RUA JOÃO MARI – 55 – CENTRO – CEP: 89.895-000
Telefone:	(49) 3675-3200
E-mail:	prefeito@riqueza.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.riqueza.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Renaldo Mueller	526.329.119-15	Prefeito	2021/2024	Ata de Posse compromisso de 01/01/2021 A 31/12/2024	Rua dos Imigrantes – 2265 – Centro - Riqueza	renaldomueller@yahoo.com

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA NO ANO DE 2023

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
GOVERNO	RENALDO MUELLER
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ADEMAR ANTONIO PIGNAT
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ELENI RUTZEN ENDRIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS	CLAUDECIR CECATTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA	MARCOS GARLET

CONSELHOS MUNICIPAIS:

- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

- Conselho Municipal de Assistência Social;

- Conselho Municipal do Idoso;

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Conselho de Alimentação Escolar.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Estado de Santa Catarina Programa de Trabalho Folha: 1
MUNICIPIO DE RIQUEZA Janeiro a Dezembro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orcamentaria: 02.01 Gabinete do Prefeito

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	18.160,00	760.000,00		778.160,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	18.160,00	760.000,00		778.160,00
04.122.0002.0.000.000	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	18.160,00	760.000,00		778.160,00
04.122.0002.1.003.000	Obras Instalacoes e equipamentos Gabinete do Prefeito	18.160,00			18.160,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	18.160,00			18.160,00
	Obras Instalacoes e equipamentos Gabinete do Prefeito				
04.122.0002.2.002.000	Manutencao das atividades do Gabinete do Prefeito		760.000,00		760.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		568.400,00		568.400,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		191.600,00		191.600,00
	Manutencao das atividades do Gabinete do Prefeito				
	Total Unidade Orcamentaria.....	18.160,00	760.000,00		778.160,00

Estado de Santa Catarina Programa de Trabalho Folha: 2
MUNICIPIO DE RIQUEZA Janeiro a Dezembro de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orcamentaria: 02.02 Conselho Tutelar

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	10,00	140.000,00		140.010,00
04.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	10,00	140.000,00		140.010,00
04.243.0002.0.000.000	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	10,00	140.000,00		140.010,00
04.243.0002.1.010.000	Obras Instalacoes Equipamentos	10,00			10,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10,00			10,00
	Obras Instalacoes Equipamentos				
04.243.0002.2.017.000	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar		140.000,00		140.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00		120.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar				
	Total Unidade Orcamentaria.....	10,00	140.000,00		140.010,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orcamentaria: 02.03 Defesa Civil Municipal

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	10,00	5.000,00		5.010,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil	10,00	5.000,00		5.010,00
06.182.0020.0.000.000	Defesa Civil de Riqueza	10,00	5.000,00		5.010,00
06.182.0020.1.017.000	Obras Defesa Civil	10,00			10,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS Obras Defesa Civil	10,00			10,00
06.182.0020.2.019.000	Manutencao Defesa Civil Municipal		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS Manutencao Defesa Civil Municipal		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	10,00	5.000,00		5.010,00
	Total do Orgao	18.180,00	905.000,00		923.180,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 04.01 Dpto. de Administracao Geral e Financas

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	51.472,45	3.326.681,98		3.378.154,43
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	51.472,45	3.326.681,98		3.378.154,43
04.122.0003.0.000.000	Arrecadar os tributos de competencia do Municipio, controlar a arrecadacao, gastos, recursos Humanos, efetuar o registro da contabilidade financeira, orcamentaria patrimonial, produzir e publicar relatorios gerenciais, controlar limites de gastos conforme legislacao vigente.	51.472,45	3.326.681,98		3.378.154,43
04.122.0003.1.004.000	Obras Instalacoes, Equipamentos Secretaria da Administracao e Financas	51.472,45			51.472,45
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE C	6.600,00			6.600,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS Obras Instalacoes, Equipamentos Secretaria da Administracao e Financas	44.872,45			44.872,45
04.122.0003.2.003.000	Manutencao Atividades Administracao Geral e Financas		3.326.681,98		3.326.681,98
3.1.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE C		35.764,56		35.764,56
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.238.133,82		1.238.133,82
3.3.93.00.00.00.00	APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ORG., FUND.E ENT. Manutencao Atividades Administracao Geral e Financas		8.085,36		8.085,36
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.142.803,00	1.142.803,00
28.841.0000.0.000.000	Refinanciamento da Divida Interna			1.142.803,00	1.142.803,00
28.841.0003.0.000.000	Arrecadar os tributos de competencia do Municipio, controlar a arrecadacao, gastos, recursos Humanos, efetuar o registro da contabilidade financeira, orcamentaria patrimonial, produzir e publicar relatorios gerenciais, controlar limites de gastos conforme legislacao vigente.			1.142.803,00	1.142.803,00
28.841.0003.0.001.000	Operacoes Especiais Administracao Geral			1.142.803,00	1.142.803,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			36.154,00	36.154,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			322.000,00	322.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS Operacoes Especiais Administracao Geral			784.649,00	784.649,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas			20.000,00	20.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia			20.000,00	20.000,00
99.999.0003.0.000.000	Arrecadar os tributos de competencia do Municipio, controlar a arrecadacao, gastos, recursos Humanos, efetuar o registro da contabilidade financeira,			20.000,00	20.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 04.01 Dpto. de Administracao Geral e Financas

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	publicar relatorios gerenciais, controlar limites de gastos conforme legislacao vigente.				
99.999.0003.0.999.000	Reserva de Contingencia			20.000,00	20.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00	20.000,00
	Reserva de Contingencia				
	Total Unidade Orcamentaria.....	51.472,45	3.326.681,98	1.162.803,00	4.540.957,43

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 04.02 Depto. de Turismo, Industria e Comercio

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Industria	10,00	10,00		20,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial	10,00	10,00		20,00
22.661.0014.0.000.000	Desenvolver Acoes para gerar emprego e renda aos municipes; Provomer e participar de eventos que destaquem e inventivem melhor o comercio e a industria local; Implantar acoes para fomentar e divulgar o Turismo do Municipio.	10,00	10,00		20,00
22.661.0014.1.014.000	Obras Equip. Turismo, Industria e Comercio	10,00			10,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10,00			10,00
	Obras Equip. Turismo, Industria e Comercio				
22.661.0014.2.015.000	Manutencao Depto. Turismo, Industria e Comercio		10,00		10,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10,00		10,00
	Manutencao Depto. Turismo, Industria e Comercio				
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	20,00	20,00		40,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial	10,00	10,00		20,00
23.691.0014.0.000.000	Desenvolver Acoes para gerar emprego e renda aos municipes; Provomer e participar de eventos que destaquem e inventivem melhor o comercio e a industria local; Implantar acoes para fomentar e divulgar o Turismo do Municipio.	10,00	10,00		20,00
23.691.0014.1.019.000	Obras Comercio e Servicos	10,00			10,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10,00			10,00
	Obras Comercio e Servicos				
23.691.0014.2.024.000	Manutencao Comercio e Servicos		10,00		10,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10,00		10,00
	Manutencao Comercio e Servicos				
23.695.0000.0.000.000	Turismo	10,00	10,00		20,00
23.695.0014.0.000.000	Desenvolver Acoes para gerar emprego e renda aos municipes; Provomer e participar de eventos que destaquem e inventivem melhor o comercio e a industria local; Implantar acoes para fomentar e divulgar o Turismo do Municipio.	10,00	10,00		20,00
23.695.0014.1.020.000	Obras Turismo	10,00			10,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10,00			10,00
	Obras Turismo				
23.695.0014.2.025.000	Manutencao Turismo		10,00		10,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10,00		10,00
	Manutencao Turismo				
	Total Unidade Orcamentaria.....	30,00	30,00		60,00
	Total do Orgao	51.502,45	3.326.711,98	1.162.803,00	4.541.017,43

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 05.01 Departamento de Educacao

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	171.507,00	8.955.443,07		9.126.950,07
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		377.730,00		377.730,00
12.306.0004.0.000.000	Melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Profissionais da Educacao, oportunizar educacao a todos municipes.		377.730,00		377.730,00
12.306.0004.2.022.000	Manutencao Programa de Alimentacao Escolar		377.730,00		377.730,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		377.730,00		377.730,00
	Manutencao Programa de Alimentacao Escolar				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	155.953,00	5.223.491,71		5.379.444,71
12.361.0004.0.000.000	Melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Profissionais da Educacao, oportunizar educacao a todos municipes.	155.953,00	5.223.491,71		5.379.444,71
12.361.0004.1.005.000	Obras Inst. e Equipamentos Ensino Fundamental	155.953,00			155.953,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	155.953,00			155.953,00
	Obras Inst. e Equipamentos Ensino Fundamental				
12.361.0004.2.004.000	Manutencao do Ensino Fundamental		4.457.784,34		4.457.784,34
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.774.200,18		3.774.200,18
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S		10,00		10,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		683.574,16		683.574,16
	Manutencao do Ensino Fundamental				
12.361.0004.2.023.000	Manutencao das Atividades Transporte		765.707,37		765.707,37
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	155.953,00			155.953,00
	Obras Inst. e Equipamentos Ensino Fundamental				
12.361.0004.2.004.000	Manutencao do Ensino Fundamental		4.457.784,34		4.457.784,34
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.774.200,18		3.774.200,18
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S		10,00		10,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		683.574,16		683.574,16
	Manutencao do Ensino Fundamental				
12.361.0004.2.023.000	Manutencao das Atividades Transporte		765.707,37		765.707,37
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		765.707,37		765.707,37
	Manutencao das Atividades Transporte Escolar				
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	15.554,00	3.354.221,36		3.369.775,36
12.365.0004.0.000.000	Melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Profissionais da Educacao, oportunizar educacao a todos municipes.	15.554,00	3.354.221,36		3.369.775,36
12.365.0004.1.006.000	Obras Instalacoes Ensino Infantil Creche	15.544,00			15.544,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	15.544,00			15.544,00
	Obras Instalacoes Ensino Infantil Creche				
12.365.0004.1.016.000	Obras Instalacoes Ensino Infantil Pre Escolar	10,00			10,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10,00			10,00
	Obras Instalacoes Ensino Infantil Pre Escolar				
12.365.0004.2.005.000	Manutencao Ensino Infantil Creche		1.528.517,44		1.528.517,44
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.300.623,44		1.300.623,44
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		227.894,00		227.894,00
	Manutencao Ensino Infantil Creche				
12.365.0004.2.021.000	Manutencao do Ensino Infantil Pre Escola		1.825.703,92		1.825.703,92
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.568.040,92		1.568.040,92
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		257.663,00		257.663,00
	Manutencao do Ensino Infantil Pre Escola				
	Total Unidade Orcamentaria.....	171.507,00	8.955.443,07		9.126.950,07

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 05.02 Departamento de Esportes

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	139.851,72	602.153,27		742.004,99
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	139.851,72	602.153,27		742.004,99
27.812.0005.0.000.000	Atraves do esporte, investir na integracao de pessoas, formacao de grupos, e na educacao social.	139.851,72	602.153,27		742.004,99
27.812.0005.1.007.000	Obras Instalacoes Equipamentos Esporte	139.851,72			139.851,72
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	139.851,72			139.851,72
	Obras Instalacoes Equipamentos Esporte				
27.812.0005.2.006.000	Manutencao Departamento de Promocoes Esportivas		602.153,27		602.153,27
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		183.076,00		183.076,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S		100,00		100,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		418.977,27		418.977,27
	Manutencao Departamento de Promocoes Esportivas				
	Total Unidade Orcamentaria.....	139.851,72	602.153,27		742.004,99

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 05.03 Departamento de Cultura

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	100,00	336.359,48		336.459,48
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural	100,00	336.359,48		336.459,48
13.392.0013.0.000.000	Definir as politicas publicas que efetivem o exercicio do direito constitucional a cultura e estabelecer um sistema publico e participativo de gestao dessas politicas. Reunir e sistematizar as demandas em todas as areas artisticas e culturais, para construir uma base e por em pratica a agenda das reivindicoes de projetos e propostas das politicas culturais em ambito de governo municipal. Promover e valorizar as diversidades nas manifestacoes artisticas e culturais do municipio. Reconhecer a importancia da cultura para o exercicio da plena cidadania. Inserir a cultura do municipio de riqueza nos modelos sustentaveis de desenvolvimento socioeconomico. Proteger e promover o patrimonio e as diversidades etnicas e culturais do municipio de Riqueza.	100,00	336.359,48		336.459,48
13.392.0013.1.002.000	Obras Equipamentos Cultura	100,00			100,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	100,00			100,00
	Obras Equipamentos Cultura				
13.392.0013.2.014.000	Manutencao Departamento de Cultura		336.359,48		336.359,48
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		19.659,00		19.659,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S		16.673,59		16.673,59
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.026,89		300.026,89
	Manutencao Departamento de Cultura				
	Total Unidade Orcamentaria.....	100,00	336.359,48		336.459,48
	Total do Orgao	311.458,72	9.893.955,82		10.205.414,54

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 Fundo Municipal de Assistencia Social

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	43.175,85	1.111.602,08		1.154.777,93
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	43.175,85	1.111.602,08		1.154.777,93
08.244.0007.0.000.000	Diminuir as desigualdades sociais, melhorando qualidade de vida dos municepes mais necessitados.	43.175,85	1.111.602,08		1.154.777,93
08.244.0007.1.009.000	Obras Instalacoes Equipamentos FMAS	43.175,85			43.175,85
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	43.175,85			43.175,85
	Obras Instalacoes Equipamentos FMAS				
08.244.0007.2.008.000	Manutencao da Assistencia Social		1.111.602,08		1.111.602,08
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		546.287,00		546.287,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S		80.000,00		80.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		485.315,08		485.315,08
	Manutencao da Assistencia Social				
	Total Unidade Orcamentaria.....	43.175,85	1.111.602,08		1.154.777,93

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.02 Fundo Mun. de Infancia e Adolescencia

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		75.020,00		75.020,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		75.020,00		75.020,00
08.243.0008.0.000.000	Possibilitar a crianca e ao adolescente em situacao de vulnerabilidade e risco social o acesso aos direitos fundamentais, garantindo assim desenvolvimento e protecao.		75.020,00		75.020,00
08.243.0008.2.009.000	Manutencao Infancia e Adolescencia		75.020,00		75.020,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10,00		10,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S		10,00		10,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		75.000,00		75.000,00
	Manutencao Infancia e Adolescencia				
	Total Unidade Orcamentaria.....		75.020,00		75.020,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.03 Departamento de Habitacao

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	10,00	10,00		20,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	10,00	10,00		20,00
16.482.0011.0.000.000	Obras Habitacionais para Municipios Riquezenses	10,00	10,00		20,00
16.482.0011.1.012.000	Desenvolvimento Habitacional	10,00			10,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10,00			10,00
	Desenvolvimento Habitacional, contruir casas populares para populacao de baixa renda				
16.482.0011.2.016.000	Manutencao Departamento de Habitacao		10,00		10,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10,00		10,00
	Manutencao Departamento de Habitacao				
	Total Unidade Orcamentaria.....	10,00	10,00		20,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.04 Fundo Municipal do Idoso de Riqueza

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	6.260,00	128.520,00		134.780,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso	6.260,00	128.520,00		134.780,00
08.241.0007.0.000.000	Diminuir as desigualdades sociais, melhorando qualidade de vida dos municepes mais necessitados.	6.260,00	128.520,00		134.780,00
08.241.0007.1.015.000	Obras e Equipamentos Grupo de Idosos	6.260,00			6.260,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	6.260,00			6.260,00
	Obras e Equipamentos Grupo de Idosos				
08.241.0007.2.020.000	Manutencao Atividades dos Grupos de Idosos Municipais		128.520,00		128.520,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10,00		10,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S		10,00		10,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		128.500,00		128.500,00
	Manutencao Atividades dos Grupos de Idosos Municipais				
	Total Unidade Orcamentaria.....	6.260,00	128.520,00		134.780,00
	Total do Orgao	49.445,85	1.315.152,08		1.364.597,93

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 08 SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 08.01 Depto. Obras e Servicos Municipais

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	4.085.743,99		4.085.743,99
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	4.035.743,99		4.035.743,99
15.451.0009.0.000.000	Facilitar o trafego de veiculos particulares, de transpote coletivo, de alunos, a escoacao da Producao agricola a qualquer tempo com maior economia. Desenvolver acoes para atender habitacoes populares, e emprego e renda atraves de construcao de pavilhoes industriais.	4.035.743,99		4.035.743,99
15.451.0009.1.013.000	Obras e Equipamentos Municipais	4.035.743,99		4.035.743,99
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.035.743,99		4.035.743,99
	Obras e Equipamentos Municipais			
15.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	50.000,00		50.000,00
15.512.0009.0.000.000	Facilitar o trafego de veiculos particulares, de transpote coletivo, de alunos, a escoacao da Producao agricola a qualquer tempo com maior economia. Desenvolver acoes para atender habitacoes populares, e emprego e renda atraves de construcao de pavilhoes industriais.	50.000,00		50.000,00
15.512.0009.1.018.000	Obras e saneamento basico	50.000,00		50.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	50.000,00		50.000,00
	Obras e saneamento basico			
26.000.0000.0.000.000	Transporte		4.442.269,80	4.442.269,80
26.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		4.442.269,80	4.442.269,80
26.122.0009.0.000.000	Facilitar o trafego de veiculos particulares, de transpote coletivo, de alunos, a escoacao da Producao agricola a qualquer tempo com maior economia. Desenvolver acoes para atender habitacoes populares, e emprego e renda atraves de construcao de pavilhoes industriais.		4.442.269,80	4.442.269,80
26.122.0009.2.010.000	Manutencao Obras e servicos Municipais		4.442.269,80	4.442.269,80
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.505.000,00	1.505.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.937.269,80	2.937.269,80
	Manutencao Obras e servicos Municipais			
	Total Unidade Orcamentaria.....	4.085.743,99	4.442.269,80	8.528.013,79
	Total do Orgao	4.085.743,99	4.442.269,80	8.528.013,79

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orcamentaria: 09.01 Departamento de Agricultura

----- D O T A C A O A T U A L I Z A D A -----

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	79.900,00	1.870.784,07		1.950.684,07
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	79.900,00	1.870.784,07		1.950.684,07
20.606.0010.0.000.000	Aumentar a produtividade, elevar a renda do agricultor criando melhores condicoes de vida e trabalho, principalmente ao pequeno produtor rural, a agricultura familiar. Elevar a participacao do Municipio no ICMS.	79.900,00	1.870.784,07		1.950.684,07
20.606.0010.1.011.000	Obras Instalacoes Equipamentos Agricultura	79.900,00			79.900,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS Obras Instalacoes Equipamentos Agricultura	79.900,00			79.900,00
20.606.0010.2.011.000	Manutencao da Agricultura Municipal		1.870.784,07		1.870.784,07
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		702.784,07		702.784,07
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS Manutencao da Agricultura Municipal		1.168.000,00		1.168.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	79.900,00	1.870.784,07		1.950.684,07
	Total do Orgao	79.900,00	1.870.784,07		1.950.684,07
	Total Geral	4.596.231,01	21.753.873,75	1.162.803,00	27.512.907,76

2 - A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente
Item dispensado de envio referente ao ano de 2023 pelo TCE/SC conforme Portaria N. TC-0789/2023.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício no ano de 2023:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
"Não há valores a informar"			

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
"Não há valores a informar"		

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
"Não há valores a informar"		

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA: **FACULTATIVO**

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) (56)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Total													

NOTAS:
(56) Refere-se à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto. Deve ser informada a posição do último dia de cada mês. Deve ser informado os postos de trabalho por categoria/função (atividade contratada). Exemplo: recepcionista, digitador, servente, cozeira etc. Na Despesa Liquidada Anual preencher o somatório das despesas do exercício de todos os postos, sendo facultativo o preenchimento do valor anual de cada posto.

“Não há valores a informar”

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento (58)
Aposentadorias civis (59)		
Pensões por morte (60)		
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (61)		
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS) (62)		
Total		

NOTAS:
(57) Este Demonstrativo se aplica apenas para os Municípios.
(58) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta.
(59) Incluir os inativos/aposentados mantidos tanto pelo Tesouro como pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
(60) Incluir os pensionistas cujo instituidor da pensão era mantido pelo Tesouro e pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
(61) Incluir os inativos que recebem complementação de aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social -RGPS), se houver.
(62) Incluir os pensionistas que recebem complementação de pensão (complemento em relação ao valor percebido do Regime Geral de Previdência Social –RGPS), se houver.

“Não há valores a informar”

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Cargo	Remuneração/Jeton (62) (63)	Bônus (64)	Participação no Lucro (65)	Outros (66)	Despesa Total Anual (67)
Conselho Deliberativo:					
... (discriminar cargo) ...					
Diretoria:					
... (discriminar cargo) ...					
Conselho Fiscal:					
... (discriminar cargo) ...					
Total					

NOTAS:

(62) Remuneração: Valor fixado em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(63) Jeton: Gratificação pela participação em reuniões de órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica, conforme definido em lei ou no estatuto do órgão ou entidade.

(64) Bônus: Benefícios de qualquer natureza definidos em Assembleia Geral dos acionistas, para ser pago aos administradores e integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (Art. 152 da Lei 6.404/1976).

(65) Participação no Lucro: Eventuais valores de participação nos lucros fixados em decorrência de previsão estatutária, destinado aos administradores, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art 152 e no 190 da Lei 6.404/1976.

**Art. 152. A assembleia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.*

§ 1º O estatuto da companhia que fixar o dividendo obrigatório em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do lucro líquido, pode atribuir aos administradores participação no lucro da companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem 0,1 (um décimo) dos lucros (artigo 190), prevalecendo o limite que for menor.

§ 2º Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202.

(66) Outros: Demais pagamentos destinados a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, não enquadrados nos itens anteriores.

(67) Despesa líquida Anual: Totalização do valor anual pago a administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, (deduzido eventuais descontos e tributos retidos).

“Não há valores a informar”

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

MUNICÍPIO DE RIQUEZA		Exercício:	2023
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
APAE - CAIBI	Contribuição	TERMO DE FOMENTO	80.000,00
CTG SEM FRONTEIRAS	Contribuição	TERMO DE FOMENTO	40.000,00
AMERIOS	Contribuição	CONTRIBUIÇÃO	101.931,58
CIGAMERIOS	Contribuição	CONTRIBUIÇÃO	17.416,80
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS - FECAM	Contribuição	CONTRIBUIÇÃO	21.389,28
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM	Contribuição	CONTRIBUIÇÃO	9.515,00
CONSORCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA	Contribuição	CONTRIBUIÇÃO	8.085,36
TOTAL			278.338,02

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS: **FACULTATIVO**

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total				

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

ORGÃO DE IMPRENSA OFICIAL: DOM – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

LEI MUNICIPAL Nº 826 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

As recomendações expedidas pelo órgão de controle interno aos departamentos, acontecem tanto de forma verbal quanto através de comunicado interno, os quais remetem a correção de procedimentos que já vinham sendo adotados e melhoria dos mesmos.

Os procedimentos recomendatórios recebidos no ano de 2023 foram dados os encaminhamentos necessários para correção e ou abertura de procedimentos administrativos para correção.

Os procedimentos os quais não foram abertos sindicância ou PAD ao final do exercício, foram encaminhadas aos novos gestores para sequência de procedimentos.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

a) informações do contrato e da entidade privada signatária: **Facultativo**

- 1) número do contrato;
- 2) nome e CNPJ da entidade contratada
- 3) endereço;

- 4) dirigente máximo;
 - 5) data da celebração;
 - 6) objeto;
 - 7) período de vigência, indicando início e fim;
 - 8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);
 - 9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;
 - 10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;
- b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

Facultativo

- c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:
- 1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas; **Facultativo**
 - 2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação; **Facultativo**
- d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão: **Facultativo**
- 1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

“Não há informações”

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1) dados da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração;

2) forma de escolha da unidade parceira;

3) objeto;

4) unidade jurisdicionada parceira;

5) período de vigência (início e fim);

6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade);

c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

1) identificação da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição);

3) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;

4) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida."

“Não há informações”

RIQUEZA, 27/02/2024.

**RENALDO MUELLER
PREFEITO DE RIQUEZA**